



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 302

Revoga a Portaria nº 251/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar os termos da Portaria nº 251/93, que concedeu licença sem vencimentos para trato de interesses particulares do servidor **JURANDIR SIQUEIRA DE MORAES**, à contar de 13 de outubro de 1993.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

28

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 241 10/19 93
DE N.º 5.637
UMUARAMA, 25 10/19 93
~~_____~~
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO